



Nº 10 - 15/05/13

**ATA DA DÉ CIMA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DE DOIS MIL E TREZE DA CÂMARA MU-  
NICIPAL DE MONTEMOR - O - NOVO DO  
MANDATO 2009/2013, REALIZADA NO DIA  
QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE**

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a quarta reunião de dois mil e treze, da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os senhores Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve a senhora Vereadora Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, por motivo de doença, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pela senhora Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTO DIVERSOS

**2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DO LAVRE”
- B) ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR – O - NOVO E A AGDA – ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO.
- C) CONTRATO RELATIVO A CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A AGDA – ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO S.A.
- D) CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O - NOVO E A AGDA – ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO, S.A

**3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) CONTABILIDADE
- B) AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA AGDA, S.A – 2ª FASE
- C) ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DAS LOJAS Nº 2 E 4 DO MERCADO MUNICIPAL
- D) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFA – “SÁBADOS COM LIVROS / ATELIERS PARA PAIS E FILHOS / CONTAR COM TRAJOS”
- E) ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – MUSICAFÉ
- F) TROCA DE VIATURA PARA TRANSPORTE EM TÁXI

**4. DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE**

- A) 9º CONCURSO DE FOTOGRAFIA - 1ª MARATONA DE FOTOGRAFIA DIGITAL DE MONTEMOR-O-NOVO
- B) PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA APOIO AO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE S. GERALDO.
- C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE
- D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO PARA APOIO AO ENCONTRO DE COROS

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO PARA APOIO À UNIVERSIDADE SÉNIOR

## **5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

- A) TRANSPORTES ESCOLARES – PAGAMENTO AO MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS
- B) REFEIÇÕES ESCOLARES – PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO
- C) TRANSPORTES ESCOLARES – PAGAMENTO À CASA JOÃO CIDADE
- D) TRANSPORTES ESCOLARES – PAGAMENTO À RODOVIÁRIA DO ALENTEJO

## **6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO HOR-TAS COMUNITÁRIAS

## **7. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL**

- A) REGIME JURIDICO DO LICENCIAMENTO ZERO / ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE REGULAMENTOS

**8. PROPOSTA DE ACTAS Nº 3 DE 06/02/13, Nº 7 DE 03/04/13, Nº 8 DE 17/04/13 E Nº 9 DE 02/05/13**

## **9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

### **Período de antes da Ordem do Dia**

#### **Reunião promovida pela ANMP**

Foi a senhora Presidente que interveio inicialmente para dar conhecimento que decorreu no passado dia 3 de maio em Santarém, em resultado de uma Resolução do Conselho Geral da ANMP, um Encontro de Presidentes de Câmara, promovido pela ANMP

A origem deste Encontro teve por base, o que é conhecido relativamente à Lei das Finanças Locais. O Encontro não teve uma conclusão definitiva, foram reunidos os contributos para posteriormente ser enviado aos municípios a resolução e as medidas a adotar.

#### **Deslocação à Marinha Grande**

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Presidente para transmitir que no âmbito das Geminações das 4 cidades, decorreu uma visita à Marinha Grande que visou aprofundar a componente da cooperação económica. Nesse âmbito efetuaram visitas a empresas e a uma exposição, onde Montemor também estava presente, com produtos regionais.

A senhora Presidente fez um balanço positivo da iniciativa bem como demonstrou disponibilidade de cooperação.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTO DIVERSOS**

De: GONÇALO NUNO FIDELIS PORTA NOVA, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de armazém agrícola, painéis solares e estufas a levar a efeito no prédio rústico denominado por Rosenta, freguesia de Nossa Senhora do

Bispo, tendo como técnicos responsáveis Pedro Miguel Saião Palheta, arquiteto e Leonel de Jesus Vaiadas Godinho, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 4/04/2013 e 24/04/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES DA SILVA RAMOS, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura e estabilidade referente à legalização de anexo sito na Rua Bernardino Machado, n.º 29/Rua da Liberdade, fração "A", freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 4/04/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: ANTÓNIO MANUEL TORRES ALFACINHA, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de abrigo para animais a levar a efeito na Herdade de Zanibujal, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Nuno Miguel Basílio Moura Pereira, arquiteto e Paulo Miguel Sousa de Carvalho, engenheiro.

Data de entrada do requerimento: 30/04/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: JOSÉ MANUEL TOMAZ BARRADAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de armazém agrícola a levar a efeito no prédio rústico denominado por Abadinho, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 27/07/2012 e 18/09/2012

(Foi enviado para audiência prévia em 31/08/2012, tendo o requerente se pronunciado em 30/08/2012)

Tem parecer da DAU

O senhor Vereador João Caldeira acrescentou que se propõe o indeferimento porque o projeto que se propõe está inserido numa unidade que está reservada para construção habitacional.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, indeferir de acordo com o parecer dos serviços

De: DELFINA MARIA ROQUE MOGARRO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de alterações efetuadas no alçado posterior da moradia sita na Rua Machado dos Santos, n.º 7 e 7A, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 22/04/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços

### Requerimentos diversos

De: FLORINDA REIS - CABELEIREIROS, UNIPessoal LDA., requerendo ocupação da via pública com esplanada em frente ao estabelecimento sito na Praça Mártires da Liberdade, n.º 1, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 17/04/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir nos termos do parecer dos serviços

De: FILIPE DA VEIGA MEGRE DA COSTA POTES, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Calção, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 26/04/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do parecer dos serviços

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA A ALENTEJANA, CRL, requerendo isenção do pagamento de taxas relativas à alteração ao loteamento sito ao Ferragial à Horta do Coxo, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 29/04/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir nos termos do parecer dos serviços

De: MARIA HELENA GRILO CANA VERDE DA SILVA, requerendo ocupação da via pública com esplanada em frente ao estabelecimento sito na Rua Tomé Adelino Vidigal, n.º 2, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 4/04/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir nos termos do parecer dos serviços

De: JAN FOKKE ANEMA, requerendo alteração de utilização de estábulo e sala de ordenha sito na Courela da Ponte Velha, freguesia de Lavre para estábulo, sala de ordenha, fabrico de queijo e iogurtes.

Data de entrada do requerimento: 18/04/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir nos termos do parecer dos serviços

De: EDI RICHARD GIÃO TADEIA, requerendo emissão de alvará de loteamento para o prédio sito na Rua do Ciborro, n.º15 e 17 e Rua dos Fundadores de Portugal, freguesia de Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 22/04/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir nos termos do parecer dos serviços

## **2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

### **A) EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DO LAVRE”**

Foi o senhor Vereador António Pinetra que inicialmente tomou a palavra para apresentar uma revisão de preços referente à empreitada supra.

*Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Cálculo do Valor da Revisão de Preços definitiva da empreitada em epígrafe (quadros resumo em anexo), referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.*

*Revisão de preços definitiva 25.100,32€*

*Valor anteriormente faturado 19.776,09€*

*(Revisão de preços provisória)*

*Total 5.324,23€ - Total: Cinco mil trezentos e vinte e quatro euros e vinte e três cêntimos.*

*Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

*Ao abrigo do Decreto-Lei n. 6/2004, de 6 de Janeiro.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o cálculo do valor da revisão de preços definitivo, no valor de 5.324,23 €

## **B) ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A AGDA – ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO.**

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Presidente para propor o seguinte acordo:

*Na sequência da aprovação do contrato de parceria pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, respetivamente em 22/07/2009 e 31/07/2009, posteriormente assinado entre os parceiros a 13 de Agosto de 2009. Considerando ainda a assinatura do contrato de gestão entre os parceiros e a AgdA-Águas Públicas do Alentejo, S.A. a 25 de Setembro de 2009 e os contactos e acompanhamento feito entre a Câmara Municipal e a empresa, propõe-se a aprovação do Acordo de Prestação de Serviços entre o Município de Montemor-o-Novo e a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, a entrar em vigor a partir de 16 de maio de 2013.*

A senhora Presidente acrescentou que os documentos agora apresentados surgem para formalizar o início da operação dos sistemas em alta, a transferir.

Propõe-se que sejam transferidos os seguintes sistemas de abastecimento de água em alta de abastecimento à Cidade a partir de Cavaleiros e Santiago do Escoural e relativamente aos sistemas de saneamento são transferidos da Cidade, Santiago do Escoural, Lavre e Ciborro.

Tomou seguidamente da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para questionar porque é que foram retirados sistemas que inicialmente estavam previstos e integraram outros, situação que nunca foi presente em reunião de Câmara.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Vicente Roque para considerar que se tratam de questões técnicas, solicitando à sua Presidente um resumo histórico do processo, nomeadamente quais as últimas alterações, as principais diferenças propostas e os benefícios concretos para os municípios.

A senhora Presidente tomou a palavra para explicar que em 2009 foram aprovados os contratos de parceria, os quais tinham aspetos positivos, nomeadamente o caráter público.

Até 2011 a empresa não enviou um conjunto de informações necessárias e importantes, como tal havia indefinição sobre o que se pretendia fazer bem como a localização de uma nova ETAR.

No decurso de algumas reuniões técnicas, no final de 2011 foram enviadas um conjunto de informações com propostas concretas. Relativamente à nova ETAR, ainda não existia definição sobre o financiamento.

Foi definido que até 2014 as Câmaras Municipais não pagam tarifas de saneamento.

Posteriormente houve um estudo global dos sistemas e ponderados os custos, concluiu-se que apenas alguns sistemas poderiam ser integrados, no entanto deverá ainda existir mais investimento em 2013.

A concluir a senhora Presidente informou que a empresa irá gerir os sistemas em alta e a Câmara Municipal em baixa.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Vicente Roque para questionar, o enquadramento da Barragem dos Minutos no presente processo.

Ao que a senhora Presidente respondeu que está previsto para 2015 um sistema a partir da Barragem dos Minutos, no entanto e fruto dos cortes orçamentais, este foi também um processo que foi penalizado.

Em nova intervenção o senhor Vereador Vicente Roque salientou que a questão da água deverá ser enquadrada e gerida por um sistema supra municipal, sugestão que sempre foi apontada pelo PS, por se afigurar a mais favorável, como tal congratulou-se pela adesão deste município ao sistema.

Relativamente à documentação apresentada considerou-a de muito técnica, pelo que, disse não se encontrar em condições de se pronunciar e decidir.

A concluir transmitiu que em sua opinião o processo dever-se-á desenvolver em parceria com outros municípios.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para demonstrar apreensão pelas alterações apresentadas às propostas iniciais.

Foi a senhora Presidente que se pronunciou seguidamente para transmitir que do ponto de vista da parceria mantém-se os mesmos pressupostos, o que foi alterado foi a perspectiva de investimento, o que se propõe é a operacionalização do sistema.

Existe um conjunto de alterações de enquadramento legal, motivado pela conjuntura externa.

A concluir a senhora Presidente informou que o processo se está a reger pelas regras definidas em 2009.

Retomando o uso da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto disse que a principal garantia relativamente à posição da Câmara Municipal, era que, em caso de privatização, a possibilidade de abdicar da parceria, no entanto, considerou que, sair nunca seria uma boa alternativa.

Em seu entender, neste momento, a Câmara deveria manter um equilíbrio.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para transmitir que está aprovado, desde o início, ou seja 2009, que a integração nesta parceria, seria faseada, o que se está a aprovar, está previsto desde dessa data.

Esclareceu depois que a empresa informou que será melhorado o funcionamento da ETAR de S. Pedro até à construção da nova ETAR que se perspectiva para 2015.

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra disse que se a empresa não cumprir com o que definiu, a Câmara Municipal pode tomar posição, por outro lado, e se o processo decorrer de forma positiva, poderão ser integrados outros sistemas.

A concluir disse que, se o funcionamento da ETAR de S. Pedro for melhorado, como é propósito da empresa, já seria uma mais valia.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar o Acordo de Prestação de Serviços entre o Município de Montemor-o-Novo e a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, a entrar em vigor a partir de 16 de maio de 2013.

### **C) CONTRATO RELATIVO A CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A AGDA – ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO S.A.**

Em nova intervenção a senhora Presidente colocou à consideração do restante executivo o contrato mencionado em epígrafe:

*Na sequência da aprovação do contrato de parceria pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, respetivamente em 22/07/2009 e 31/07/2009, posteriormente assinado entre os parceiros a 13 de Agosto de 2009. Considerando ainda a assinatura do contrato de gestão entre os parceiros e a AgdA-Águas Públicas do Alentejo, S.A. a 25 de Setembro de 2009 e os contactos e acompanhamento feito entre a Câmara Municipal e a empresa, propõe-se a aprovação do Contrato Relativo à Cedência de Infra-Estruturas entre o Município de Montemor-o-Novo e a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, a entrar em vigor a partir de 16 de maio de 2013.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar o Contrato Relativo à Cedência de Infra-Estruturas entre o Município de Montemor-o-Novo e a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, a entrar em vigor a partir de 16 de maio de 2013.

### **D) CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A AGDA – ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO, S.A**

A concluir a senhora Presidente transmitiu aos presentes o documento que abaixo se transcreve:

*Na sequência da aprovação do contrato de parceria pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, respetivamente em 22/07/2009 e 31/07/2009, posteriormente assinado entre os parceiros a 13 de Agosto de 2009. Considerando ainda a assinatura do contrato de gestão entre os parceiros e a AgdA-Águas Públicas do Alentejo, S.A. a 25 de Setembro de 2009 e os contactos e acompanhamento feito entre a Câmara Municipal e a empresa, propõe-se a aprovação do Contrato de Fornecimento de Água para Abastecimento Público entre o Município de Montemor-o-Novo e a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, a entrar em vigor a partir de 16 de maio de 2013.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar o Contrato de Fornecimento de Água para Abastecimento Público entre o Município de Montemor-o-Novo e a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, a entrar em vigor a partir de 16 de maio de 2013.

### **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

#### **A) CONTABILIDADE**

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números trezentos e sessenta e dois a novecentos e quarenta e sete no valor de um milhão duzentos e quarenta e oito mil novecentos e nove euros e setenta e oito cêntimos.

#### **B) AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA AGDA, S.A – 2ª FASE**

No presente ponto da Ordem de Trabalhos foi a senhora presidente que retomou a palavra para apresentar uma proposta referente ao Aumento de Capital Social da AgdA, conforme documento que se transcreve:

*Na sequência do contrato de parceria assinado entre AMGAP, do qual o Município de Montemor-o-Novo é parte integrante com a AGDA, S.A (Águas Públicas do Alentejo) foi rececionado o ofício nº 005 datado de 2012-11-29 a solicitar a transferência de 79.244,30€ com vista à participação dos Municípios integrantes da AMGAP, no aumento de capital social de Águas Públicas do Alentejo.*

*Neste sentido e de acordo com os documentos em anexo, os quais tiveram despacho superior da Sra. Presidente somos a propor a aprovação em Reunião de Câmara ao abrigo da alínea J, artº 64 da lei nº169/99 de 18/9 na sua atual redação, bem como enviar pela Assembleia Municipal para deliberação de acordo com a alínea nº2 do artigo 53 da mesma lei.*

*Mais se informa que esta despesa está prevista na rubrica 0102/07.01.04.07.03 – Parceria Publica Integrada de Águas do Alentejo, PPI 06.03.02.99.02 – Participação no Sistema Publico de Parceria Integrado de Águas do Alentejo, para o qual foi emitido o cabimento nº2760, datado de 09/05/2013, no valor de 79.244,30€.*

O senhor Vereador Vicente Roque questionou qual o critério que definiu o valor apresentado.

Ao que a senhora Presidente respondeu que esta definição teve por base o contrato inicial e é referente ao investimento dos municípios, nomeadamente o volume de água a fornecer, a faturação e o número de habitantes.

Foi o senhor Vereador Vicente Roque que tomou seguidamente a palavra para salientar que pelo facto de não se iniciar a operação na totalidade, a Câmara está a ser penalizada porque está a suportar os custos totais, questão que no seu entender deverá ser tida em conta.

A senhora Presidente explicou que a Câmara não pode renegociar o que foi definido em 2009.

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Vicente Roque acautelou para que as Câmaras municipais não sobrecarreguem a empresa sob pena de a liquidarem.

Ao que a senhora Presidente respondeu que não se tratou de uma proposta unilateral, foi estabelecido um acordo com a empresa.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do valor de 79.244,30 €, com vista à participação dos Municípios integrantes da AMGAP, no aumento de capital social de Águas Públicas do Alentejo, documento que será remetido para deliberação da Assembleia Municipal.

### **C) ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DAS LOJAS Nº 2 E 4 DO MERCADO MUNICIPAL**

Prosseguindo no uso da palavra a senhora Presidente colocou à consideração dos presentes um documento referente à Adjudicação do Direito de Exploração das Lojas nº 2 e 4 do Mercado Municipal:

*Com referência ao procedimento mencionado em epígrafe e tendo em vista a sua apresentação na reunião de Câmara de 15 de maio de 2013, junto em “Associados” ata de abertura e apreciação de propostas*

*do procedimento em epígrafe.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata de abertura e apreciação de propostas do procedimento, referente à adjudicação do Direito de Exploração das Lojas nº (s) 2 e 4 do Mercado Municipal.

### **D) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFA – “SÁBADOS COM LIVROS / ATELIERS PARA PAIS E FILHOS / CONTAR COM TRAJOS”**

Em nova intervenção a senhora Presidente propôs a seguinte Aquisição de Serviços:

*Pela Comunicação n.º 562/2013, de 15 de Janeiro da Divisão de Cultura Desporto e Juventude foi proposta a contratação de uma prestação de serviços para a realização, de um conjunto de 3 ateliers de promoção de leitura destinados a crianças e famílias, da iniciativa da mediadora de leitura Maria Beatriz Cardoso Galvão Junça.*

*Pelo teor da referida Comunicação, parece ser intenção do serviço propor a celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, ou seja, um contrato que tenha como objeto a execução de trabalhos específicos, de natureza excecional, em que o trabalho seja prestado com autonomia, não sujeito à disciplina ou direção da Autarquia nem ao cumprimento de qualquer horário de trabalho. Em suma, tratar-se-á de um trabalho não subordinado, para o qual, não se mostrará conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.*

*1 – Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redação da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013) a celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, carece de parecer prévio favorável do órgão executivo.*

*2 – Por força do previsto no n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, o parecer do órgão executivo depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do mesmo preceito legal, ou seja:*

*a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (estarmos em presença de trabalho não subordinado) e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*

*b) Verificação e confirmação do cabimento orçamental;*

*c) Verificação da redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013).*

*3 – Uma vez que parecem preenchidos todos os requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro aplicável por força do n.º 10 mesmo preceito legal, incluindo o cabimento orçamental, (Proposta de cabimento n.º 2013/2395 de 02 de Maio), cumpre-me propor a emissão pelo órgão executivo de parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de Tarefa para a realização, de um conjunto de 3 ateliers de promoção de leitura destinados a crianças e famílias por Maria Beatriz Cardoso Galvão Junça, contribuinte fiscal n.º 256 019 290, pelo valor de 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco) euros, isentos de IVA e com retenção de IRS na fonte, a qual fez prova de ter as suas obrigações fiscais e com a segurança social regularizadas.*

*4 – Para a formação do contrato poderá ser adotado o procedimento por ajuste direto (regime*

*simplificado) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 128 do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de Tarefa para realização, de um conjunto de 3 ateliers de promoção de leitura, com Maria Beatriz Cardoso Galvão Junça, pelo valor de 255,00 €, isentos de IVA.

#### **E) ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – MUSICAFÉ**

Foi a senhora Presidente que retomou a palavra para transmitir a seguinte ratificação:

*Face ao pedido apresentado por Espaço Lagar – Atividades Hoteleiras, Lda, em 23/04/2013, para alargamento de funcionamento do bar MusiCafé, sito na Rua Curvo Semedo n.º 26 em Montemor-o-Novo, até às 5 horas no dia 5 de maio de 2013 do corrente ano por ocasião da gravação de DVD do artista Miguel Azevedo, informo que o mesmo mereceu parecer favorável da GNR, que não se opõe ao deferimento pelo facto de ser uma situação esporádica.*

*Informo também que este horário só poderá ser concedido ao abrigo do regime excecional, previsto no artigo 3º do regulamento dos horários de abertura e encerramento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços na área do Município de Montemor-o-Novo.*

*Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do citado Regulamento, compete à Câmara (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido.*

*Submete-se o assunto à apreciação superior.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Presidente de 02.05.13.

#### **F) TROCA DE VIATURA PARA TRANSPORTE EM TÁXI**

A concluir a senhora Presidente colocou à consideração dos presentes um documento relativo a troca de viatura para transporte de táxi do seguinte teor:

*Em 26-04-2013 a Firma Táxis Silva e Marmeleira, Lda. contribuinte nº 505424835, titular da licença de táxi nº 4 emitida por esta Câmara Municipal em 03-01-2006, com averbamento no mesmo nome mas com representação de Luís Filipe Coelho Menino em 03-04-2008, requereu através de requerimento nº 10883/13 a substituição do veículo de matrícula 12-82-VC marca Peugeot, modelo 8 RHZ (406), pelo veículo matrícula 36-NQ-38 marca Citroen, modelo C-ELYSEE1.6HDI 92, para o exercício da atividade de transporte em táxi.*

*O Processo foi instruído e cumpre o estipulado no ponto 2 do artigo 31º do regulamento da atividade de transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros, em vigor neste Município.*

*Para o efeito apresentou os seguintes documentos:*

*a) Fotocópia do Cartão de Cidadão e do cartão da empresa*

*b) Fotocópia da licença de táxi nº 4 (Posteriormente fará entrega do original para processo).*

*c) Fotocópia do documento único automóvel do veículo a substituir (12-82-VC)*

*d) Declaração de circulação de viatura nova emitida pela firma Serrano & Filhos, Lda, com todos os elementos referentes ao veículo matrícula 36-NQ-38 a afetar à atividade, (Posteriormente fará entrega de cópia do documento único automóvel para processo). e) Fotocópia de documento da Autoridade Tributária e Aduaneira onde constam as características do veículo e a identificação do proprietário.*

*f) Cópia do alvará nº 496/2001 para o exercício da atividade de transporte em táxi, onde posteriormente vai ser averbado o novo veículo, cuja cópia será apresentada pelo requerente nestes serviços, para constar no processo.*

*g) Fotocópia de documento emitido pelo IMTT comprovativo do exercício da atividade de transporte em táxi (posteriormente apresenta cópia do referido documento com a nova viatura).*

*h) Apresentou documento/Certidão Permanente do registo da sociedade.*

*Compete à Câmara Municipal (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o assunto.*

*Submete-se à apreciação superior.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

A senhora Presidente esteve ausente da votação de acordo com o n.º 6 do artigo 90.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua atual redação.

#### **4. DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE**

##### **A) 9º CONCURSO DE FOTOGRAFIA - 1ª MARATONA DE FOTOGRAFIA DIGITAL DE MONTEMOR-O-NOVO**

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio o senhor Vereador João Marques para colocar à consideração do restante Executivo o documento mencionado em epígrafe:

*De acordo com o previsto em Plano de Atividades e aprovado para a celebração do Dia Mundial do Turismo 2013, propõe-se a realização do 9º Concurso de Fotografia Turística e 1ª Maratona de Fotografia Digital de Montemor-o-Novo, conforme Normas de Participação.*

O documento em causa foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a realização do 9º Concurso de Fotografia Turística e 1ª Maratona de Fotografia Digital de Montemor-o-Novo, de acordo com as Normas de Participação.

##### **B) PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA APOIO AO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE S. GERALDO**

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques transmitiu aos presentes para apreciação e deliberação um protocolo para apoio ao projeto de Requalificação do Centro Cultural de S. Geraldo:

*O Centro Cultural Recreativo e Popular Primeiro de Maio, atendendo uma necessidade urgente de manutenção do Centro Cultural de S. Geraldo efetuou uma candidatura no âmbito do ProDeR, Ação 3.2.2 "Serviços Básicos para a População Rural", medida n.º 3.2 "Melhoria da Qualidade de Vida" integrada no Subprograma 3 - "Dinamização das Zonas Rurais", para a requalificação desse edifício.*

*Estando a candidatura aprovada, a referida entidade prevê efetuar, no âmbito das obras de requalificação do edifício do Centro Cultural de São Geraldo, um investimento global de 127.107,59€ (cento e vinte e sete mil, cento e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), cuja taxa de comparticipação financeira pelo ProDeR será de 70%.*

*Assim, coloca-se à consideração superior a aprovação, da proposta de protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Montemor-o-Novo e o Centro Cultural Recreativo e Popular Primeiro de Maio que visa o estabelecimento do apoio financeiro a ser disponibilizado pelo Município para apoio ao referido projeto, ao abrigo do art.º 40º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.*

O senhor Vereador João Marques acrescentou que a Direção do Centro Cultural obteve um financiamento de 70% por parte do PRODER, o que se propõe é participar em 80% os restantes 30% que não foram comparticipados pelo programa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Protocolo com o Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de maio de S. Geraldo para apoio ao projeto de Requalificação das suas instalações.

##### **C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE**

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques comunicou aos restantes eleitos a proposta que abaixo se transcreve:

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio à Casa do Povo de Lavre, para apoio à escola de musica, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro/13 no valor total de 1054,00 € (mil e cinquenta e quatro euros) de acordo com a tabelas mensais enviadas pela entidade e em anexo sintetizadas, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Casa do Povo de Lavre para apoio ao funcionamento da Escola de Música no valor de 1.054,00 € referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2013.

#### **D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO PARA APOIO AO ENCONTRO DE COROS**

Foi o senhor Vereador João Marques que retomou a palavra para apresentar a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

*O Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo irá realizar no próximo dia 4 de Maio o “1º Encontro de Coros do GAM” e solicita um apoio para colmatar as despesas inerentes à organização do mesmo, que contará com a participação de 100 pessoas.*

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo no valor de 590,00€ (quinhentos e noventa euros), tendo como critério base o apoio de 5,90€, por participante até a um valor máximo de 1000,00€, para encontro de coros, nos termos da alínea c) do artigo 23º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro/11, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso. Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada, no ano de 2013.*

*O Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, deverá entregar num prazo de 30 dias após a realização deste evento, um relatório de avaliação da iniciativa, juntamente com os documentos comprovativos das despesas efetuadas.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo para apoio ao Encontro de Coros no valor de 590,00 €.

#### **E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO PARA APOIO À UNIVERSIDADE SÉNIOR**

A concluir o senhor Vereador João Marques propôs a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente aos meses de Janeiro e Fevereiro do ano de 2013, no valor de 829,84€ (oitocentos e vinte e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) de acordo com os cálculos apresentados em anexo, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo para apoio à Universidade Sénior no valor de 829,84 € referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2013.

## **5. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

### **A) TRANSPORTES ESCOLARES – PAGAMENTO AO MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS**

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Marques para propor o seguinte pagamento ao Município de Arraiolos:

*Para que se efetue o transporte dos alunos que frequentam a EBI de Arraiolos e que residem no Monte do Cabido encarnado, freguesia de N<sup>a</sup> Sra da Vila, submete-se para aprovação o Protocolo de Transportes Escolares, a vigorar no ano civil de 2013, a celebrar com o município de Arraiolos.*

*De referir que o valor previsto de custos para os transportes escolares a efetuar entre o mês de janeiro e o mês de junho de 2013 é de 2 222,00 € (dois mil, duzentos e vinte e dois euros).*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do valor de 2.222,00 € ao Município de Arraiolos referente a Transportes Escolares.

### **B) REFEIÇÕES ESCOLARES – PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO**

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou um documento referente ao assunto mencionado em epígrafe:

*Tendo em consideração que a partir do ano letivo 2007-08, turmas do 1<sup>o</sup> ciclo passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1<sup>o</sup> ciclo passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efetuar o pagamento das refeições servidas no mês de março de 2013 aos alunos das 6 turmas.*

*A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.*

*O valor total da verba é de 735,38 € (setecentos e trinta e cinco euros e trinta e oito centésimos) correspondente às refeições do mês de março de 2013 – ano letivo 2012/13.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do valor de 735,38 € ao Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo referente a Refeições Escolares.

### **C) TRANSPORTES ESCOLARES – PAGAMENTO À CASA JOÃO CIDADE**

Foi o senhor Vereador João Marques que retomou a palavra para transmitir a proposta que abaixo se transcreve:

*Em conformidade com o protocolo que foi estabelecido com a “Casa João Cidade”, para cedência de uma viatura específica para transporte de pessoas com limitações motoras, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à CASA JOÃO CIDADE, do transporte do aluno Francisco Pina e mais alunos que residem na freguesia do Ciborro e que frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus, efetuado no 2<sup>o</sup> Período do Ano Letivo 2012/2013.*

*Janeiro a Março de 2013... 3 717 kms - 929,25 Euros*

*O total de despesa ascende a 929,25 Euros (novecentos e vinte e nove euros e vinte e cinco centésimos)*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do valor de 929,25 € à Casa João Cidade referente a transportes Escolares.

### **D) TRANSPORTES ESCOLARES – PAGAMENTO À RODOVIÁRIA DO ALENTEJO**

A concluir o senhor Vereador Marques colocou à consideração dos presentes o pagamento à Rodoviária do Alentejo referente a transportes escolares:

*Dando cumprimento à legislação em vigor, apresenta-se em anexo a relação dos alunos que são transportados por viaturas da Rodoviária do Alentejo no mês de maio '13 do ano letivo 2012-2013.*

*Os presentes orçamentos no valor total de 16 033, 40 € (dezasseis mil, trinta e três euros e quarenta cêntimos) referem-se à aquisição de 262 vinhetas do mês de maio de 2013 em transporte rodoviário coletivo e inserem-se nas competências do município em matéria de transportes escolares de acordo com o Dec-Lei nº 299-84 de 5 de setembro, alterado pela Lei nº 7/2003, 15 de janeiro. (“...é da competência das Autarquias garantir o serviço de transporte aos alunos do ensino básico e secundário (oficial, particular e/ou cooperativo) que residam a mais de 3 ou 4 Kms dos Estabelecimentos de Ensino, respetivamente sem ou com refeitório...”)*

*Informamos que o valor total é de 16 033,40 €, com iva incluído à taxa em vigor, referente ao mês de maio de 2013 a ser pago à empresa “Rodoviária do Alentejo”.*

*De referir que haverá algumas situações com direito a reembolso à autarquia de uma parte do valor da vinheta, e neste mês o valor é de 1 096,98 €.*

*Reforço que a emissão do número de compromisso deverá ser efetuado com a máxima urgência, uma vez que poderemos correr o risco do carregamento para o mês de junho de 2013 não ser efetuado aos alunos, ficando estes impedidos de utilizar as viaturas de transportes públicos com os passes escolares.*

O documento continha ainda o seguinte despacho:

*“Retifique-se o valor global, pelo que se informa que o valor correto do orçamento é de 16.244,05 €”.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do valor de 16.244,05 € à Rodoviária do Alentejo referente a Transportes Escolares.

## **6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

### **A) PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO HORTAS COMUNITÁRIAS**

No presente ponto da ordem de trabalhos interveio a senhora Presidente para apresentar as Normas de Participação e Funcionamento do Projeto Hortas Comunitárias:

*Na sequência do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município de Montemor-o-Novo e a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores de Montemor-o-Novo, e de acordo com as indicações superiores, remete-se para apreciação e deliberação do Órgão Executivo as Normas de participação e funcionamento do Projeto de Hortas Comunitárias de Montemor-o-Novo.*

A senhora Presidente acrescentou que esta proposta surge na sequência do protocolo assinado e visa definir as normas de candidatura e o espaço para as hortas, com vista à concretização do projeto.

Foi o senhor Vereador João Marques que seguidamente se pronunciou para acrescentar que o documento contempla as questões colocadas e subscritas por todos.

A concluir disse que aspira que este projeto se concretizasse.

O senhor Vereador Vicente Roque questionou se há alguma verba a pagar, relativamente ao consumo de água.

Ao que a senhora Presidente respondeu que o documento prevê essa situação, existe um contador para cada utente, os quais pagarão o seu consumo à Liga dos Pequenos e Médios Agricultores.

O documento em causa foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Normas de participação e funcionamento do projeto Hortas Comunitárias.

## **7. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL**

### **A) REGIME JURIDICO DO LICENCIAMENTO ZERO / ALTERAÇÃO E ATUALIZA-**

Foi a senhora Presente que retomou a palavra para apresentar o documento que abaixo se transcreve: *Cumprindo as orientações que me foram transmitidas, procedi à produção de um documento, que anexo e que contém a proposta de alteração de regulamentos municipais, relativamente às matérias que nele não são explicitadas.*

*O que se visa com a presente proposta é garantir a adaptação dos regulamentos considerados às regras emergentes do denominado "licenciamento zero", garantindo assim a sua plena eficácia.*

*É essa proposta com a sua estrutura e com este quadro limitado de objetivos, que agora submeto à superior consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, sugerindo que, de um ponto de vista metodológico ela possa ser canalizada para os serviços tidos por adequados, o que será completado em qualquer caso com uma apreciação das Drs. Ana Lemos e Fernanda Santos, para eventual deteção de incongruências técnico-jurídicas, que, sem falsas modéstias, admito com naturalidade.*

*Finalmente, aprovados que sejam estes instrumentos, com as correções e modificações que a Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal entenda superiormente por adequados, beneficiarão eles ainda e já em fase de consulta pública, das melhorias que inevitavelmente resultarão quer dos contributos dos vários operadores e agentes, principais sujeitos futuros da sua disciplina, quer também dos que venham a ser oferecidos pelos cidadãos em geral.*

A senhora Presidente esclareceu que por via da aplicação do regime do Licenciamento Zero é necessário adaptar um conjunto de situações, nomeadamente venda ambulante, vendas diversas, horários de funcionamento entre outras.

Para o efeito deverá também haver alterações ao nível da Tabela de Taxas e Tarifas.

Propõe-se ainda que se proceda à abertura do período de discussão pública.

O documento em causa foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adaptação ao regime denominado "licenciamento zero", documento que será remetido para discussão pública.

## **8. PROPOSTA DE ACTAS Nº 3 DE 06/02/13, Nº 7 DE 03/04/13, Nº 8 DE 17/04/13 E Nº 9 DE 02/05/13**

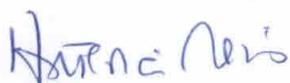
As atas mencionadas em epígrafe transitaram para a próxima Reunião de Câmara.

### **Aprovação da ata em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Retificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

